**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020**

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA SOLA/SC, REFERENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

**FAZ SABER,** a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, aprovou por unanimidade dos presentes e sem restrições, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola referentes ao Exercício de 2019.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal Aprovou, as Contas da Prefeitura de Palma Sola, do Exercício de 2019, na Sessão Ordinária, realizadas na sala de Sessões, no dia 21 de dezembro de 2020, com início às 19:00 horas, conforme Ata n° 44 de 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC, em 23 de dezembro de 2020.

#### CLAUDINEI SCHEIN

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

CLAIR JOSÉ MUNARO

1º Secretário da Mesa Diretora.